

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



## Licitações

### **ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016**

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ, cumprindo aos princípios da legalidade e publicidade, vem proceder à retificação da vigência da CLÁUSULA PRIMEIRA – do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016 firmado entre o IPREJ e a REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com as seguintes alterações:

#### Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:..., por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

#### Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:..., por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019**.